



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 038/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 047/2015
– GR, que cria o Observatório da
Violência e dos Direitos Humanos
da Região do Cariri.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade e importância de produzir e difundir análises integradas sobre situações de violência, que possam favorecer o desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento do problema na região do Cariri e Centro-Sul cearense;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 047/2015 – GR aprova a criação do Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri e a necessidade de referendá-lo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 047/2015 – GR que cria o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 19 de maio de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Presidente em Exercício